

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 755 de 2016)

Acrescente-se o seguinte inciso VI ao art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001:

“**Art. 4º**

.....

VI – programas de apoio a famílias de profissionais de segurança pública mortos em serviço.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Entre janeiro e dezembro de 2016, morreram 493 profissionais de segurança pública em todo o Brasil. Os dados foram levantados pela Ordem dos Policiais do Brasil (OPB) que monitora a incidência de violência contra policiais militares, civis, federais, rodoviários federais, ferroviários federais, legislativos, agentes penitenciários, agentes de trânsito, guardas municipais, guardas portuários e bombeiros.

O maior número de mortes aconteceu entre os policiais militares (335) e policiais civis (68). Quanto aos estados, o Rio de Janeiro é o campeão com 133 mortes, seguido de São Paulo com 54 e Bahia com 41.

Um levantamento da Polícia Militar do Rio de Janeiro apontou que mais de três mil PMs morreram no estado nos últimos vinte anos. A taxa de homicídios na população em geral no Estado é de 28,9 por cem mil – nove vezes inferior à enfrentada pelos policiais. Mantida essa taxa, um policial militar do RJ que conseguir sobreviver aos 25 anos de carreira observará que a tropa terá perdido 1 membro para cada 14, o equivalente a uma mortalidade de 7%.



Nos Estados Unidos, entre 2004 e 2013, a média de policiais mortos no em enfrentamento com criminosos foi de 50,1 por ano. A taxa de homicídios dolosos nos EUA é de 4,7 por 100 mil, enquanto a taxa de policiais assassinados em confronto no período indicado foi de 7,1 por 100 mil, equivalente a 1,5 vez à da população em geral. A taxa de mortes anual por 100 mil entre policiais americanos é, portanto, 37 vezes menor que a enfrentada pela PM do Rio de Janeiro.

Cada policial morto, é uma família destruída, traumatizada pela forma violenta como ocorreu na maioria dos casos. São famílias que precisam do apoio do Estado seja psicológico, médico ou financeiro para reconstruir suas vidas, ainda que a perda do ente querido seja irreparável.

É por tudo isso que peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta emenda para o desenvolvimento de programas de apoio às famílias de profissionais de segurança pública mortos em serviço.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE



SF/17578.20405-15